



25 de novembro de 2009
089/2009-DC

COMUNICADO EXTERNO

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmento BOVESPA – Agentes de Compensação Plenos e Próprios, Agentes de Custódia, Agentes de Liquidação Bruta e Participantes de Negociação

Ref.: Oferta Pública Voluntária de Aquisição de Ações Ordinárias da IDEIAS NET S.A. (IDNT3L).

A BM&FBOVESPA informa aos participantes de mercado os procedimentos que serão adotados para a liquidação da Oferta Pública Voluntária de Aquisição de Ações Ordinárias (“Oferta”) da IDEIASNET S.A. Os procedimentos têm por base os termos do Edital de Oferta Pública de Aquisição, publicado no site da Bolsa.

O leilão será realizado na BM&FBOVESPA, em **30/11/2009** às 15h, e liquidado pelo Módulo de Liquidação Bruta (Sistema LQX). No processo de liquidação bruta, a Bolsa não assume a posição de contraparte central garantidora da operação, atuando como facilitadora do processo de entrega contra pagamento.

PROCEDIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE ATIVOS

Os Agentes de Custódia deverão informar seus clientes interessados em participar do leilão que é obrigatória a transferência dos ativos para a carteira 7105-6, até as 12h da data do leilão (30/11), horário estabelecido pelo Edital da Oferta.

Após as 12h da data do leilão, não será mais possível transferir saldo para a carteira 7105-6 e as ordens de venda registradas no sistema Mega Bolsa que não tiverem saldo em custódia serão canceladas.

Para que os Agentes de Custódia possam consultar a situação de seus investidores nas Ofertas Públicas de Aquisição, a Central Depositária



089/2009-DC

.2.

BM&FBOVESPA passou a oferecer, a partir de 16/11/2009, uma nova funcionalidade no serviço Central Depositária On-line.

Por meio dessa consulta, o Agente de Custódia terá condições de verificar se seus investidores (aqueles que registraram a Ordem de Venda para a Oferta Pública de Aquisição pela sua instituição) possuem saldo suficiente na carteira 7105-6 (Oferta Pública de Ativos) para atender suas ordens de venda, independentemente de onde a posição de seu investidor esteja custodiada, pois a funcionalidade consolida o saldo por CPF/CNPJ.

O acesso à funcionalidade deve ser liberado no sistema de Controle de Acessos, no serviço Central Depositária On-line no seguinte menu:

- OPA
- Consultar Posição de Ofertas

Informações e esclarecimentos adicionais sobre a nova funcionalidade poderão ser obtidos com a Gerência de Custódia e Registro, pelos telefones (11) 2565-4065/4471.

PROCEDIMENTOS DE LIQUIDAÇÃO

D+0 (30/11/2009) e D+1 (01/12/2009) da Data do Leilão

- **Alocação das operações:** os negócios deverão ser especificados somente até as 20h de 01/12/2009, no Sistema de Alocação (ACO) ou pelas mensagens:
 - CBL0602: Inclusão de Alocação;
 - CBL0602R1 ou CBL0602R1E: confirmação ou erros de alocação.

Caso um agente de custódia seja indicado na especificação, este será responsável pela entrega dos ativos e pelo recebimento dos recursos financeiros.

A especificação deve ser realizada na **carteira 7105-6**.



089/2009-DC

.3.

D+2 da Data do Leilão (02/12/2009)

- **Autorização de direcionamento:** a autorização para a liquidação deverá ser realizada no Sistema de Liquidação Bruta (LQX), até as 20:00 de 02/12/2009, ou por meio dos seguintes arquivos:
 - IAUD: inclusão de Autorização de Direcionamento;
 - EAUD: Erros de Autorização de Direcionamento.

Caso o agente de custódia direcionado não efetue a Autorização de Liquidação, a operação não será liquidada.

Observação: o envio e o recebimento dos arquivos de especificação e autorização requerem cadastramento prévio na BM&FBOVESPA, que pode ser solicitado pelo e-mail servicos_bovespa@bvmf.com.br.

D+3 da Data do Leilão – Data de Liquidação (03/12/2009)

A BM&FBOVESPA coordenará o processo de liquidação física e financeira das ações ofertadas, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital.

As transferências de recursos financeiros no STR não compõem o saldo líquido multilateral em recursos financeiros da BM&FBOVESPA e são efetivadas pelas mensagens LTR.

Caso os pagamentos não sejam realizados, a BM&FBOVESPA considera que a operação não foi liquidada e informa aos participantes envolvidos. Quando ocorrer falha de pagamento, a Bolsa devolve os ativos para o agente de liquidação bruta vendedor.




089/2009-DC

.4.

Evento	Data	Horário
Transferência dos ativos pelos Agentes de Custódia para a carteira 7105-6.	Até 30/11/2009	Até as 12:00
Envio, pela BM&FBOVESPA, da mensagem LTR0001 para o Banco Liquidante do comprador informando o valor financeiro a pagar.	03/12/2009	Até as 10:00
Recebimento, pela BM&FBOVESPA, da mensagem LTR0004R2, confirmando o crédito dos recursos na conta de liquidação da BM&FBOVESPA no STR, instruído pelo Banco Liquidante do comprador via mensagem LTR0004.	03/12/2009	Até as 12:00
Transferência dos recursos, via mensagem LTR0005, para os Bancos Liquidantes dos vendedores e entrega dos títulos ao comprador.	03/12/2009	Logo após o pagamento do comprador

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Gerência de Liquidação de Renda Variável e Renda Fixa Privada, pelos telefones (11) 2565-4757/4057.

Atenciosamente,



Amarilis Prado Sardenberg
Diretora Executiva das Clearings, Depositária e de Risco